



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 130/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 100/2019

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Cuida-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir a obrigatoriedade de emissão de atestado de castração de animais domésticos no Município de Assis e dá providências correlatas.

Verifica-se que a finalidade do presente projeto é certificar que o animal tenha sido submetido ao procedimento de esterilização.

O projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

Vinicius Guilherme Simili
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

